



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.....

ASSUNTO: -:PORTARIA Nº17 DE 02 DE MARÇO DE 1973:-

Considera Ponto Facultativo os dias 05
06 de março - Carnaval.-

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que-lhe são conferidas pela Lei,

-:R E S O L V E:-

- 1º - Considerar "PONTO FACULTATIVO" nas repartições públicas municipais, internas e externas, ~~ex-~~cluídas as de serviços relevantes e inadiáveis, nos dias 05 e 06, segunda e terça feira, próximos, dias de CARNAVAL.
- 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 02 de março de 1973.

O Prefeito Municipal,

Fábio Luiz Pinheiro
-Fábio Luiz Pinheiro-